



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.039 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, **para que suspenda a cobrança do ICMS da conta de energia elétrica, inserindo todos os paraibanos na tarifa social, conforme já estabelecido no Decreto 38.935 de 2019, até que perdure a crise causada pela pandemia do COVID-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes, s/n Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 27 de março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em razão da situação atípica que estamos vivendo devido à pandemia causada pelo COVID-19, que já faz parte da realidade do povo paraibano, o trabalho de todo cidadão desse Estado vem sendo prejudicado.

Muitos comércios foram obrigados pelas circunstâncias a fecharem suas portas, ou tiveram sua jornada de trabalho reduzida. Desta forma, está havendo uma drástica diminuição no lucro dos comerciantes e empresários e, conseqüentemente, no salário de todos os trabalhadores.

Em contrapartida, o Estado continua a cobrar os tributos de forma regular, fato que coloca o cidadão em situação de grande desvantagem, onde pais e mães de família têm que escolher entre colocar comida na mesa e emplacar seu veículo, o qual é instrumento de trabalho de muitos.

Sendo assim, para que se evite essas tristes situações e a fim de amenizar o sofrimento que a crise dessa pandemia está causando à muitas famílias, é de relevante interesse público a suspensão de ICMS incidente sobre energia elétrica, até que perdure a crise global.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento de apelo, na forma estatuída do Regimento Interno desta dought Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 27 de março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual